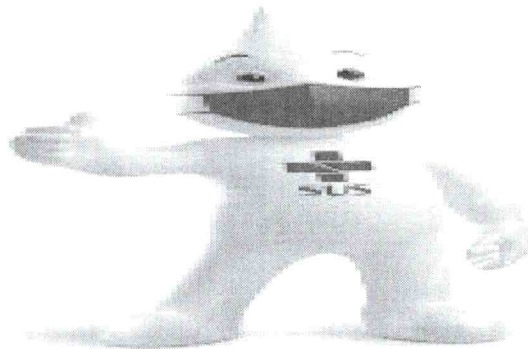




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano Operacional de Vacinação contra COVID-19



|5º EDIÇÃO|

SERGIPE

DEZEMBRO/2021



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeito Municipal de Cumbe

Florivaldo José Vieira

Vice-prefeito

Antônio José Feitosa Filho

Secretária Municipal de Saúde

Ana Karla Moura da Silva Vieira

Coordenadora de Imunização

Ilza Santos Feitosa Lima

Coordenador de Atenção Primária a Saúde

Silmara Santos Moura

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Analy Ferreira da Silva

Organizadores:

Coordenação de Imunização

Coordenação de Vigilância em Saúde



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

APRESENTAÇÃO.....	04
01-INTRODUÇÃO.....	06
02-OBJETIVOS.....	07
03-ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID.....	08
04-POPULAÇÃO PRIORITÁRIA.....	10
05-VACINAS DISPONÍVEIS, METAS E ESQUEMA DE VACINAÇÃO.....	13
06-LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE PARA O MUNICÍPIO DOS INSUMOS E IMUNOBIOLOGICOS.....	21
07-ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA.....	21
08-ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	22
09-ESTRATEGIAS PARA VACINAÇÃO.....	24
10-MONITORAMENTO.....	26
11- CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS COVID-19.....	26
12-DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DEFINIR AS COMORBIDADES.....	23
13-REFERÊNCIAS.....	30



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Apresentação

A Secretária Municipal de Saúde de Cumbe, através das Coordenações de Atenção Primária a Saúde (APS), Vigilância em Saúde (VS), Coordenação de Imunizações, apresenta o Plano Operacional de Vacinação Contra a COVID-19, como medida adicional em resposta ao enfrentamento da doença na Cidade de Cumbe.

Em 20 de março de 2020 foi declarada a transmissão comunitária da Doença causada pelo novo Coronavírus – A COVID-19 em todo o território nacional. O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos.

Cumbe confirmou o seu primeiro caso de COVID-19 em 21 de maio de 2020, em uma profissional de saúde. Desde o primeiro caso até 18 janeiro de 2021 já foram notificados 386 casos e 01 óbito por COVID-19 (Sob investigação do estado - SE).

Atualmente a prevenção da infecção pelo SARS-CoV-2 está baseada na proteção principalmente das populações identificadas como mais vulneráveis que apresentam um maior risco de complicações e óbito, ao distanciamento social, uso de máscara e higienização frequente das mãos e ambientes.

Vacinas para COVID-19 vêm sendo testadas e algumas se encontram na fase final de avaliação e próximas a sua liberação por órgãos de regulação. O Ministério da Saúde apresentou no dia 1º de dezembro as definições preliminares da estratégia que vai pautar a vacinação da população brasileira contra a Covid-19.

A estratégia de vacinação contra a influenza que foi incorporada no Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes por Influenza na população alvo, serviu de experiência e será fundamental para o sucesso da vacinação para COVID-19.

O uso emergencial de duas vacinas foi liberado no Brasil pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no último domingo (17/01/2021). A CoronaVac e Oxford-AstraZeneca serão as vacinas adotadas no Brasil emergencialmente.

Sra. Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Iza Santos Feres Lima
Coordenadora de Imunizações
Annely Ferraz
Coordenadora de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretária Municipal de saúde de Cumbe, tem organizado o seu planejamento baseado no Plano Nacional de Imunização contra Covid-19 e Plano Estadual de Imunização da COVID-19, Informe Técnico da Vacina contra COVID-19.

Assim, algumas definições contidas neste plano estão condicionadas às características e disponibilidade das vacinas que foram autorizadas pela ANVISA e Ministério da Saúde, poderão ser ajustadas, como, por exemplo, grupos prioritários, população - alvo, treinamento e estratégias para vacinação. Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



01-INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 5 de janeiro emitiu o primeiro comunicado sobre Pneumonia de causa desconhecida na China, naquele momento com 44 casos registrados. Durante a pesquisa sobre o agente causador, foi constatado um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus que foi denominado temporariamente de "2019-nCoV"

O Coronavírus pertence a uma grande família viral, conhecida há muito tempo responsável por doenças respiratórias de leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Em alguns pacientes, o coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Na Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) o aspecto clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

A transmissão ocorre principalmente pelo contato com partículas eliminadas por pessoas infectadas ou mãos e objetos contaminados por secreções, elevando sua transmissão em ambiente domiciliar, creches, escolas e em ambientes fechados ou semifechados, dependendo não apenas da infectividade das cepas, mas também do número e intensidade dos contatos entre pessoas de diferentes faixas etárias.

O Plano Municipal está fundamentado no Plano de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações e Plano Estadual de vacinação, Nota Técnica das Vacinas contra COVID-19 e H1N1. Foi baseado em princípios similares estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação.

Iza Santos Fátima Lima
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Delegada nº 02/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



02 – OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 em Cumbe, para redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

2.2. Objetivos Específicos

- Planejar a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 em Cumbe - SE;
- Elencar os grupos prioritários conforme a programação nacional e estadual de distribuição da vacina, com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença;
- Descrever a organização da rede de frio e a logística Municipal.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura e eventos adversos pós vacinação;
- Planejar estratégias de vacinação contra COVID-19 no âmbito municipal.
- Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo SARS-CoV-2

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Ilza Santos Mattoso Lima
Coordenadora de Vacinação

Analy Ferraz da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



03 - ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

O Plano de Vacinação desenvolvido pelo PNI em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Desta forma, para efetivação da campanha houve a priorização dos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente no município, por fazerem parte dos grupos mais expostos ao vírus, os grupos de maior risco de agravamento e óbito. Sendo elencado abaixo a distribuição desses grupos em fases para vacinação:

POPULAÇÃO ALVO (PRIORITÁRIA)
Trabalhadores de saúde que estejam atuando no município.
Pessoas com +60 e institucionalizado.
Indígenas aldeados.
Pessoas 80 ou mais.
Pessoas de 79 a 75 anos.
Pessoas de 74 a 70 anos.
Pessoas de 69 a 65.
População Quilombola.
Profissionais das forças de segurança e salvamentos.
Pessoas com Síndrome de Down e autistas.
Pessoas de 64 a 60 anos.
Pessoas com comorbidades (apresentar relatório médico)
Gestantes e Puérperas com comorbidades.
Gestantes e Puérperas sem comorbidades.
Professores e funcionários das escolas que estejam atuando na rede municipal/estadual ou privada do Município.
Pessoas privadas de liberdades.
Funcionários do sistema prisional (não se aplica ao município)
Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas ou não no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos.
Trabalhadores de Transporte Coletivo/Alternativo Rodoviário de Passageiros.
Caminhoneiros.
Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
Trabalhadores Industriais.
Pessoas de 59 a 55 anos.

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Iza S. M. F. Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pessoas de 54 a 50 anos.
Pessoas de 49 a 45 anos.
Pessoas de 44 a 40 anos.
Pessoas com 39 anos +.
Pessoas com 38 anos +.
Pessoas com 37 anos +.
Pessoas com 36 anos +.
Pessoas com 35 anos +.
Pessoas com 34 anos +.
Pessoas com 33 anos +.
Pessoas com 32 anos +.
Pessoas com 31 anos +.
Pessoas com 30 anos +.
Pessoas com 29 anos +.
Pessoas com 28 anos +.
Pessoas com 27 anos +.
Pessoas com 26 anos +.
Pessoas com 25 anos +.
Pessoas com 24 anos +.
Pessoas com 23 anos +.
Pessoas com 22 anos +.
Pessoas com 21 anos +.
Pessoas com 20 anos +.
Pessoas com 19 anos +.
Pessoas com 18 anos +.
População de 12 a 17 anos com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade, bem como as gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade, independentemente da idade dos lactentes. (Lei 14.190, de 29 de julho de 2021). Finalizando as prioridades, entra gradativamente a população geral de 12 a 17 anos, conforme o Plano Operacional Nacional e Estadual.
Reforço para toda a população com mais de 18 anos e recebeu a vacina da Janssen dose unica.
*Existe a possibilidade de alteração nas fases, considerando o quantitativo disponibilizado de imunobiológicos pelo Estado. Ainda reforçamos que algumas categorias aguardam a liberação do MS e Estado para organização de novas fases de vacinação.

Ilza Sa/ dos Freitas Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



04 - População Prioritária

Trabalhador de saúde	83 pessoas
Pessoas com mais de +60 institucionalizados	-----
Indígenas aldeados	-----
De 80 anos ou mais	98 pessoas
De 75 a 79 anos	58 pessoas
De 74 a 70 anos	94 pessoas
De 69 a 65 anos	106 pessoas
De 64 a 60 anos	148 pessoas
Pessoas com deficiência	266 pessoas
Forças de segurança e salvamento	09 pessoas
População quilombola	248 pessoas
Pessoas com síndrome de down e autistas maiores de 18 anos	00 pessoas
Pessoas com comorbidades	167 pessoas
Gestantes e puérperas com comorbidades	02 pessoa
Gestantes e puérperas sem comorbidades	18 pessoas
Professores e Profissionais da Educação que estejam atuando na rede municipal/estadual ou privada do Município	70 pessoas
Pessoas privadas de liberdades	-----
Funcionários do sistema prisional (não se aplica ao município)	-----
Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas ou não no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos	35 pessoas
Trabalhadores de Transporte Coletivo/Alternativo Rodoviário de Passageiros	10 pessoas
Caminhoneiros	16 pessoas
Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	07 pessoas

Ana Karla Moura da Silva
Secretária Municipal
Decreto nº 02

Ilza Sc/ de Fátima Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalhadores Industriais	02 pessoas
Pessoas de 59 a 55 anos	131 pessoas
Pessoas de 54 a 50 anos	144 pessoas
Pessoas de 49 a 45 anos	202 pessoas
Pessoas de 44 a 40 anos	254 pessoas
Pessoas com 39 anos +.	280 pessoas
Pessoas com 38 anos +.	
Pessoas com 37 anos +.	
Pessoas com 36 anos +.	
Pessoas com 35 anos +.	
Pessoas com 34 anos +.	316 pessoas
Pessoas com 33 anos +.	
Pessoas com 32 anos +.	
Pessoas com 31 anos +.	
Pessoas com 30 anos +.	
Pessoas com 29 anos +.	305 pessoas
Pessoas com 28 anos +.	
Pessoas com 27 anos +.	
Pessoas com 26 anos +.	
Pessoas com 25 anos +.	
Pessoas com 24 anos +.	334 pessoas
Pessoas com 23 anos +.	
Pessoas com 22 anos +.	
Pessoas com 21 anos +.	
Pessoas com 20 anos +.	
Pessoas com 19 anos +.	74 pessoas
Pessoas com 18 anos +.	77 pessoas
Repescagem para todos que possuem mais de 18 anos completos.	-----
População de 12 a 17 anos com ou sem deficiência permanente, com ou sem comorbidade ou privados de liberdade, bem como as gestantes, as puérperas e as lactantes, com ou sem comorbidade, independentemente da idade dos lactentes. (Lei 14.190, de 29 de julho de 2021). Finalizando as prioridades, entra gradativamente a população geral de 12 a 17 anos, conforme o Plano Operacional Nacional e Estadual.	477 pessoas

Previsão da População Prioritária Considerando um recorte da população Cumbe das tabelas 1 e 2, a tabela 1 apresenta a estimativa populacional e descrição por grupos prioritários para a vacinação, totalizando 1,163 pessoas até o momento.

Ana Karla Moura da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Iza Santos Pereira Lima
Coordenadora de Vacinação

Analy Ferraz da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 1. Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid - 2021*.

Obs.: Posteriormente outros grupos serão adicionados ao quantitativo do Município de Cumbe, elevando o número de grupos que receberam a vacina!

Fonte:

- 1) Trabalhadores de saúde, Trabalhadores de Educação e Força de Segurança e Salvamento - estimativa da Campanha de Influenza de 2020 - dados preliminares, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 2) Pessoas com 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, 70 a 74 anos, 75 a 79 anos, 80 ou mais- Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – 2020
- 3) Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas: Sistema Único da Assistência Social - SUAS, 2019 -estimada a partir do censo SUAS com uma margem de erro de 100% para incorporar os estabelecimentos privados não registrados no censo.
- 4) População Quilombola: Dados disponibilizados pela Associação comunitária de Remanescentes do Quilombo Vereador João Almeida da Silva – Povoado Forte/Cumbe – SE, indivíduos maiores de 18 anos.
- 5) Comorbidades: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 6) População Privada de Liberdade e Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade: base de dados do Departamento Penitenciário Nacional- Infopen, de 2020, indivíduos acima de 18 anos.
- 7) Pessoas com Deficiências Permanente Severa: dados do Censo do IBGE de 2010, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 8) Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metro ferroviário de passageiros: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), Base da ANPTRILHOS (Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.
- 9) Caminhoneiros, Trabalhadores de Transporte Aéreo e Trabalhadores de Portuário: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) e Declaração Anual de Informações (RAIS), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

Anna Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Ilza S. dos Santos Lima
Coordenadora de Imunização
Analay Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10) Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2020), fornecida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes - CONASCON.

11) Trabalhadores Industriais: Pesquisa Nacional de Saúde, de 2019, e base de dados do CNAE e SESI, de 2020. (Funcionários da DESO)



05-VACINAS DISPONÍVEIS, METAS E ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A meta é vacinar pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários contra a COVID-19. A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan, AstraZeneca/Fiocruz e Comirnaty Pfizer/Wyeth, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

5.1 Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac / Instituto Butantan

A vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac / Instituto Butantan É uma vacina contendo antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2. Cada dose de 0,5 mL contém 600 SU do antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 Aprovada em 19/01/2020 para uso emergencial no Brasil pela ANVISA. Os estudos de soroconversão da vacina adsorvida covid-19 (Inativada), demonstraram resultados superiores a 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e mais do que 97% em participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 a 4 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo. Em julho de 2011, a Diretoria Colegiada da ANVISA avaliou o pedido de ampliação do uso emergencial da CoronaVac para a população acima de três anos de idade, após análise deliberou-se pela

Ana Karla Moura da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Ilza Sales Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Ferraz da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

não aprovação nesta faixa estaria. Este imunizante não está autorizado pela ANVISA para uso em população abaixo de 18 anos.

Tabela 1: Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac/Butantan, Brasil, 2021.

Vacina adsorvida covid-19 (inativada)	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 Excipientes: hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, di-hidrogenofosfato de sódio, cloreto de sódio, água para injetáveis e hidróxido de sódio para ajuste de pH.
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C a 8°C

Fonte: Bula Butantan e CGPNI/SVS/MS *Dados sujeitos a alterações

5.2 Vacina covid-19 (recombinante) – AstraZeneca/Fiocruz

A vacina covid-19 (recombinante) desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz é uma vacina contendo dose de 0,5 mL. Cada dose de 0,5 mL contém 5×10^{10} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas. Os estudos de soroconversão da vacina covid-19 (recombinante) demonstraram resultados em $\geq 98\%$ dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e $> 99\%$ em 28 dias após a segunda dose. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma

Ana Karla Moura da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 60.123/2021

Itza Soares Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral. Conforme a bula, atualizada pela ANVISA em setembro de 2021, o esquema vacinal primário com a vacina covid-19 (recombinante) consiste de duas doses 24 separadas de 0,5 mL cada. A segunda dose deve ser administrada entre 4 e 12 semanas após a primeira dose (vide seção Características Farmacológicas). Recomenda-se que indivíduos que receberam uma primeira dose da vacina covid-19 (recombinante) concluam o esquema de vacinação com a vacina covid-19 (recombinante), excepcionalmente gestantes, puérperas e casos de hipersensibilidades ou anafilaxias e indicação médica. Em reuniões realizadas no âmbito da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis, o Programa Nacional de Imunizações optou por adotar o esquema de duas doses da vacina COVID-19 AstraZeneca com intervalo de 12 semanas. Entretanto, diante da atualização dos dados epidemiológicos que apontam para uma maior disseminação da variante delta em muitas cidades brasileiras e da disponibilidade de doses suficientes do imunizante, o PNO revisou as suas recomendações e passou a adotar o intervalo de 8 semanas entre a primeira e segunda dose da vacina AstraZeneca a partir do dia 05 de outubro de 2021. Este imunizante não está aprovado para uso em indivíduos abaixo de 18 anos.

Tabela 2: Especificação da Vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca. Brasil, 2021.

Características	AstraZeneca/ Fiocruz	AstraZeneca/Fiocruz/ Serum Instituto of India	AstraZeneca - COVAX
Vacina	Vacina covid-19 (recombinante)	Vacina covid-19 (recombinante)	Vacina contra covid-19 (ChAdOx1-S (recombinante)
Faixa etária	A partir de 18 anos de idade	A partir de 18 anos de idade	A partir de 18 anos de idade
Via de administração	Intramuscular	Intramuscular	Intramuscular
Apresentação	Frasco ampola multidose de 5 doses	Frasco ampola multidose de 10 doses	Frasco ampola multidose de 10 doses
Forma Farmacêutica	Suspensão	Suspensão	Solução
Intervalo recomendado entre as doses	4 a 12 semanas	4 a 12 semanas	4 a 12 semanas
Validade frasco multidose fechado	6 meses a partir da data de fabricação	6 meses a partir da data de fabricação em temperatura de 2°C a 8°C	6 meses a partir da data de fabricação

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Anay Ferrer da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	em temperatura de 2°C a 8°C	em temperatura de 2°C a 8°C	em temperatura de 2°C a 8°C
Validade frasco multidose aberto	48 horas em temperatura de 2°C a 8°C	6 horas em temperatura de 2°C a 8°C	6 horas em temperatura de 2°C a 8°C
Temperatura e armazenamento	2°C a 8°C	2°C a 8°C	2°C a 8°C

Fonte: Bula aprovada pela ANVISA em 15/09/2021 e CGPNI/SVS/MS. Dados sujeitos a alterações.

5.3 VACINA COVID-19 (RNAM) (COMIRNATY) – PFIZER/WYETH

A vacina COVID-19 (RNA mensageiro) desenvolvida pelo laboratório Pfizer/BioNTech é registrada no Brasil pela farmacêutica Wyeth. Cada dose de 0,3mL contém 30 µg de RNAm que codifica a proteína S (spike) do SARS-CoV-2. A vacina na apresentação de frasco multidose deve ser diluída com 1,8mL de solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico 0,9%). Após a diluição, o frasco contém 2,25ml. A vacina é distribuída em frascos multidose, contendo 6 doses em cada frasco, sendo necessária a diluição do princípio ativo com 1,8mL de solução de cloreto de sódio 0,9% (soro fisiológico), de tal forma que cada dose utilizada será de 0,3mL. A vacina deve ser administrada por via intramuscular em esquema de duas doses. O intervalo descrito em bula é de três semanas ou mais entre as doses. A eficácia vacinal geral, em estudos de fase 3, que incluíram 43.548 participantes, avaliando-se covid-19 sintomática confirmada por RT-PCR com início após 7 dias da segunda dose, foi de 95,0% (90,0%–97,9%), tendo sido semelhante nas diferentes faixas etárias. Reanalizando dados desses estudos, a eficácia após duas semanas da primeira dose e antes da segunda dose foi de 92,6% (69,0%-98,3%). De acordo com a bula do imunizante atualizada para administração em população acima de 12 anos, em uma análise do Estudo 2 realizada em adolescentes de 12 a 15 anos de idade sem evidencia de infecção anterior, não houve casos em 1.005 participantes que receberam a vacina e 16 casos de 978 que receberam placebo. A estimativa pontual de eficácia é de 100% (intervalo de confiança de 95% 75,3, 100,0). Nos participantes com ou sem evidencia de infecção anterior, houve 0 casos em 1119 que receberam a vacina e 18 casos em 1110 participantes que receberam placebo. Isso também indica que a estimativa pontual para eficácia é de 100% (intervalo de confiança de 95% 78,1, 100,0). No Estudo 2, uma análise dos títulos neutralizantes de SARS-CoV-2 1 mês após a Dose 2 foi realizada em um subgrupo de participantes selecionados 26 aleatoriamente que não

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-4
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Ferrera da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

tinham evidências sorológicas ou virologias de infecção anterior por SARS CoV-2 até 1 mês após a Dose 2, comparando a resposta entre adolescentes de 12 a 15 anos de idade (n = 190) com participantes de 16 a 25 anos de idade (n = 170). Estudos de vida real, demonstraram elevada efetividade vacinal, seja para trabalhadores de saúde da linha de frente (80% após a primeira dose e 90% após a segunda contra infecção pelo SARS-CoV-2), idosos acima de 70 anos (redução do risco de internação hospitalar de cerca de 80% e de risco de óbito pela covid-19 de 85%), ou na população geral (97% contra casos sintomáticos, necessidade de internação ou morte pela covid-19). Considerando dados de eficácia e de efetividade, demonstrando elevada proteção para formas graves da doença com a primeira dose bem como redução na transmissibilidade dos indivíduos vacinados com a primeira dose, os estudos de imunogenicidade demonstrando maior resposta de anticorpos com o uso do intervalo aumentado entre as doses (12 semanas versus 21 dias), as projeções de modelagem matemática indicando redução do número de casos, internações e óbitos com a ampliação do intervalo, visando aumentar a parcela da população vacinada com pelo menos 1 dose, respaldado ainda pelas discussões realizadas no âmbito da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis (Portaria nº 28 de 03 de setembro de 2020), o Programa Nacional de Imunizações optou por, naquele momento, adotar o esquema de duas doses da vacina COVID-19 Pfizer/Wyeth com intervalo de 12 semanas. Entretanto, diante da atualização dos dados epidemiológicos que apontam para uma maior disseminação da variante delta em muitas cidades brasileiras e da disponibilidade de doses suficientes do imunizante, o PNO revisou as suas recomendações e passou a adotar o intervalo de 8 semanas entre a primeira e segunda dose da vacina Pfizer. Ressalta-se que tal recomendação está em consonância com a estratégia adotada em outros países e se aproxima da recomendação original do fabricante. Ressalta-se que tal recomendação está em consonância com a estratégia adotada em outros países como os programas do Reino Unido e Canadá. De acordo com a bula do fabricante o esquema vacinal primário completo se dará com duas doses, com intervalo de 3 a 12 semanas com o mesmo imunizante, não havendo dados disponíveis sobre a intercambia idade de Comirnaty™ com outras vacinas contra COVID-19, assim para completar a série de vacinação. Os indivíduos que tenham recebido uma dose de Comirnaty™ devem receber uma segunda dose de 27 Comirnaty™ para completar a série de vacinação.

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Ilza Sa/los Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Fomara da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 3: Especificação da vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth. Brasil, 2021.

vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty)	
Plataforma	RNA mensageiro
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 12 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos multidose de 6 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,3 ml, intervalo entre doses de 3 a 12 semanas
Composição por dose da vacina diluída	0,3 ml contém 30 µg de RNAm codificando a proteína S (spike) do SARS-CoV-2 Excipientes: di-hexildecanoato de di-hexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipolietilenoglicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, sacarose, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico di-hidratado, fosfato de potássio monobásico, água para injetáveis
Prazo de validade e conservação	- no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C; - até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C; - durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultrabaixa temperatura (-80°C à -60°C)
Validade após abertura do frasco	6 horas após a diluição em temperatura de 2°C à 30°C

OBS: A vacina descongelada deve ser diluída no frasco original com 1,8 ml de solução de cloreto de sódio 0,9%, utilizando agulha de calibre igual ou inferior a 21 gauge e técnicas assépticas. Homogeneizar suavemente, não agitar; após a diluição o frasco contém 2,25ml.

Fonte: Bula do fabricante aprovada pela ANVISA e CGPNI/SVS/MS. Dados sujeitos a alterações.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4 VACINA COVID-19 (RECOMBINANTE) – JANSSEN

A vacina covid-19 (recombinante) da Farmacêutica Janssen, na composição por dose de 0,5mL contém Adenovírus tipo 26 que codifica a glicoproteína spike SARSCoV-2, produzido na linha celular PER.C6 TetR e por tecnologia de DNA recombinante, não inferior a 8,92 log₁₀ unidades infecciosas (Inf.U), na apresentação de frasco-ampola multidose de 2,5mL (5 doses). Possui administração intramuscular e é utilizada em dose única de 0,5 mL (contendo 5 x10¹⁰ partículas virais), o que é uma vantagem em relação às demais vacinas disponíveis atualmente no Brasil. O estudo clínico de fase III incluiu aproximadamente 40.000 indivíduos sem evidência de infecção prévia pelo SARS-CoV-2, com idades entre 18-100 anos, e avaliou a eficácia vacinal em prevenir a covid-19 sintomática, moderada a grave/crítica e confirmada laboratorialmente. Dados preliminares indicam que a eficácia global foi de 66,3% (IC95% = 57,2%-72,4%) após ≥14 dias da vacinação com dose única, sendo que uma eficácia de ≥63% foi observada em diferentes categorias por idade, sexo, raça/etnia e entre aqueles com comorbidades. Ademais, houve variação da eficácia geograficamente, sendo de 64,7% (IC95% = 54,1%-73%) no Brasil - onde 69,4% dos participantes que fizeram sequenciamento genético apresentavam infecção pela linhagem P.2 -, de 52% (IC95% = 30,3 – 73,1%) na África do Sul (onde 94,5% dos casos sequenciados apresentavam a variante 20H/501Y.V2) e de 74,4% nos Estados Unidos (onde 96,4% dos sequenciados possuíam a variante D614G). Não houve identificação das linhagens B.1.1.7 ou P1 no estudo. Em relação à capacidade da vacina em evitar hospitalizações, a eficácia estimada foi de 93,1% (IC95% = 71,1%-98,4%) ≥14 dias da vacinação; sendo que após ≥28 dias, não houve hospitalizações no grupo vacinado (eficácia estimada em 100%, IC95% = 74,3%-100%). A eficácia contra mortalidade global foi de 75% (IC95% 33,4%- 90,6%), não sendo detectada nenhuma morte associada a covid-19 no grupo vacinado (contra 7 no grupo placebo). Além disso, dados preliminares sugerem que possa haver proteção vacinal também contra infecções assintomáticas, pois 0,7% dos que receberam a vacina e que não apresentaram sintomas apresentaram soroconversão para uma proteína não-S versus 2,8% no grupo placebo (eficácia estimada de 74,2%; IC95% = 47,1%-88,6%).

Ana Karla Moura da Silva Viçosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021
Lima
03/03/2021 18:01 / 05 02/11
Anúy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quanto à segurança e à reatogenicidade vacinal no estudo de fase III, apesar de frequentes, a maioria dos eventos adversos foram leves a moderados e com resolução após 1–2 dias da vacinação, sendo mais frequentes entre 18-59 anos do que naqueles com idade ≥ 60 anos. Reações locais ou sistêmicas grau ≥ 3 foram mais comuns em vacinados do que naqueles que receberam placebo (2,2% contra 0,7%, respectivamente). A frequência de eventos adversos graves foi baixa (0,4%), tanto em vacinados quanto nos que receberam placebo; desses, 3 foram considerados relacionados à vacinação de acordo com o FDA (dor no local da aplicação, hipersensibilidade e reatogenicidade sistêmica). 29 Esse imunizante não tem aprovação pela ANVISA para uso em população abaixo de 18 anos.

Tabela 4: Especificação da Vacina covid-19 (recombinante) - Vacina covid-19 (recombinante) - Janssen, Brasil, 2021.

vacina covid-19 (recombinante)	
Plataforma	Vetor viral (não replicante)
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos multidose de 5 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	dose única de 0,5 mL
Composição por dose	0,5 mL contém Adenovírus tipo 26 que codifica a glicoproteína spike SARS-CoV-2* (Ad26.COV2-S), não inferior a 8,92 log ₁₀ unidades infecciosas (Inf.U). Excipientes: hidroxipropilbetaciclodextrina, ácido cítrico monohidratado, etanol**, ácido clorídrico, polissorbato 80, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, citrato trissódico di-hidratado e água para injetáveis.
Prazo de validade e conservação	4,5 meses à temperatura de +2°C a +8°C (atualização em 14/06/2021); 24 meses à temperatura de -25°C à -15°C. Após descongelada, não recongelar.
Validade após abertura do frasco	6 horas após a abertura do frasco em temperatura de 2°C à 8°C

* Produzido na linha celular PER.C6 TetR e por tecnologia de DNA recombinante;

**Cada dose (0,5 mL) contém aproximadamente 2 mg de etanol

Fonte: Bula da vacina/Janssen.

Ana Karla Moura da Silva Viet
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Ilza Soeiro Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Anny Ferraz da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



06 - LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE PARA O MUNICÍPIO DOS INSUMOS E IMUNOBIOLOGICOS.

A rede de frio do Município possui estrutura organizacional e logística adequada para distribuição dos imunobiológicos.

O município dispõe de 01 sala de vacina, com 01 refrigerador, 01 câmara fria que fornece as condições necessárias para o armazenamento e segurança do imunobiológico, bem como dispõe de espaço adequado para realizar o acondicionamento dos insumos. A mesma encontra-se localizada na Clínica de Saúde da Família Risolêta Figueiredo.



07- ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA.

- A vacinação contra a covid-19 pode exigir diferentes estratégias, devido à possibilidade da oferta de diferentes vacinas e a realidade de cada município. Pelo PNI está prevista uma capacitação para “Vacinação contra a covid-19: Protocolos e Procedimentos” na Modalidade de Educação a Distância (EaD), voltada para a qualificação de todos os profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária a Saúde.
- Durante cada etapa de Vacinação a Coordenação de Imunização solicitará a Coordenação de APS ou responsáveis por cada categoria lista atualizada dos nossos usuários para assim planejar o quantitativo de doses administradas e realizar um planejamento efetivo da logística.
- Para todas as outras categorias compõe a campanha e que assim apresentarem liberação de faixa assim como por exemplo: Forças de Segurança e Salvamento, Professores, População Quilombola, profissionais que compõe CRAS/CREAS e etc. Será solicitado ao seu responsável legal, lista nominal contendo informações adicionais para assim realmente identificar e justificar a dose disponibilizada dentro de cada faixa que avançar de vacinação.

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Andy Ferreira da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde

Karla Moura da Silva Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Para uma maior segurança dos profissionais das categorias que ainda não receberam o imunizante, poderá ser necessário durante a ADM da vacina que o paciente apresente documento comprobatório que pertence a determinada categoria liberada para imunização.



08 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se:

- Realizar a triagem das pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação, para evitar a propagação do SARSCoV-2.
- Para pacientes positivos será necessário um intervalo de 30 dias após a sua alta medica, para assim administrar a vacina.
- Preferencialmente realizar a administração da vacina em área ventilada e aumentar a frequência de desinfecção do ambiente.
- A disponibilidade de local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde.
- Higienização com álcool em gel a 70º para os usuários.
- Fornecimento de EPI's para todos os envolvidos durante a campanha.
- O uso de luvas de procedimento não está indicado durante a rotina de vacinação, como descrito no informe técnico do MS de 19/01/2021.
- Manter um intervalo de 14 dias da administração da vacina contra COVID-19 para assim administrar novos imunobiológicos.
- Para a população Quilombola, será disponibilizado local e data para administração do imunizante, facilitando assim o acesso dos mesmos.
- Para toda e qualquer sobra de vacina, será então realizada a ADM do imunizante em usuários que componham a próxima faixa conforme a programação descrita no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.
- Aos finais de semana, poderá haver o agendamento para alguns grupos para a vacinação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Aos usuários com comorbidades que assim pertença aos grupos liberados futuramente para imunização, que realizem o seu tratamento na rede especializada ou particular, será solicitado relatório médico comprovando a necessidade do imunizante com CID da doença, carimbado, datado e assinado, conforme a necessidade outros documentos podem servir como comprovante da doença relata na lista de comorbidades.
- O plano Nacional exemplifica todos os comprovantes para definir cada comorbidade e que podem ser solicitados conforme a necessidade do usuário.
- Para todos os usuários cadastrados no município e que já realizam rotineiramente o acompanhamento de suas comorbidades junto as equipes de saúde da família, a lista de vacinação será elaborada a partir do cadastro da família. Manter o cadastro atualizado é extremamente importante para que todos possam receber o imunizante e assim possa ocorrer uma vacinação com uma quantidade suficiente de doses.
- Gestantes e puérperas com comorbidades, será necessário a apresentação de relatório médico solicitando a ADM do imunizante.
- Aos profissionais da Educação que trabalham neste Município, foi solicitado aos seus representantes do Estado, Município e rede particular, lista atualizada de todos os professores e profissionais que compõem a rede de ensino.
- Trabalhadores de Transporte Coletivo/Alternativo Rodoviário de Passageiros, será então solicitado uma declaração que informe o vínculo do trabalhador ao serviço de transporte.
- Caminhoneiros, será necessário a apresentação de documento que comprove o exercício da profissão como carteira de trabalho, nota fiscal, manifesto da carga em seu nome.
- Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, foi solicitado ao seu responsável lista nominal.
- As comorbidades definidas para vacinação, encontram-se disponível no Plano Nacional de Imunização contra a COVID-19. Ressaltamos que o plano poderá sofrer alteração conforme novas etapas que possam ser inseridas ou que mudem de prioridade conforme avaliação do Ministério da Saúde (MS) e Secretária de Estado da Saúde (SES).
- A vacina AstraZeneca encontra se com o seu uso suspenso para gestantes com ou sem comorbidades.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Destaca-se que, em caso de alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, é possível tomar a 2ª dose para completar o esquema. Apenas solicitamos ao usuário que agende na sala de vacina o dia e horário para assim evitar a abertura inadequada de frascos.
- Para todos que testarem positivo para COVID-19, orientamos que ao finalizar o período de isolamento, o mesmo procure a sala de vacina para assim reagendar a sua dose.
- A vacina será suspensa e reagendada para todo e qualquer usuário que durante o momento de sua administração, relata sintomas gripais ou sugestivos para COVID-19. O mesmo deverá ser encaminhado para avaliação médica.
- A escolha do tipo de imunizante ficará a critério da disponibilidade do mesmo durante a sua administração. Não será permitida a escolha do tipo de vacina pelo paciente.
- Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, e deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser, preferencialmente, da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth) ou, de maneira alternativa, vacina de vetor viral (Janssen ou AstraZeneca), independente do esquema vacinal primário.
- A dose de reforço para a vacina Janssen, deve apresentar um intervalo de 2 até 6 meses da realização da primeira dose, não sendo autorizado o seu uso para gestantes e puérperas. Sendo autorizado a substituição da vacina Janssen pela utilização da vacina Pfizer como reforço.



09 - ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

- Esta Campanha exigirá estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde.
- Horários estendidos para alguns pontos de vacinação;
- Articulação entre outras secretarias para organizar e auxiliar a campanha;
-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como: Locais de trabalho dos profissionais de saúde, acesso estratégico localizado em alguns órgãos público para à população Quilombola, já que existe dificuldade ao acesso em alguns locais e para manter a segurança da temperatura do imunizante;
- Pontos estratégicos para aumentar a oferta de locais para administração do imunobiológico;
- Vacinação com hora marcada;
- Vacinação domiciliar.
- Realizar o transporte de nossa população rural até a unidade mais próxima para administração da vacina;
- Imunização aos finais de semana.
- Conforme as próximas faixas adentrem a campanha, poderá então haver a necessidade de novas medidas para organização em relação ao fluxo e ambiente para administração do imunizante. Como a campanha contra o H1N1 também vem sendo realizada em paralelo a campanha contra a COVID-19, poderá haver então a buscar por novos espaços para a realização da campanha contra a COVID-19. Já que as próximas faixas poderão receber o imunizante em pontos fixos de vacinação, mediante o quantitativo de pessoas, para assim evitar a aglomeração de pessoas.
- Poderá haver a necessidade de agendamento para assim evitar pontos de aglomeração para as próximas faixas.
- Para a repescagem, o paciente deverá comparecer a Unidade de Saúde do Centro com os documentos necessários e assim receber o seu imunizante.
- A administração do reforço para a vacina contra a COVID-19, continuará seguindo o cronograma nacional e estadual. Priorizando sempre as categorias com uma maior exposição ou risco de complicações.
- Será sempre incentivado que os pacientes completem o esquema vacinal e passem a portar o cartão de vacinas ou usem o aplicativo CONECTE-SUS, uma vez que a sua apresentação poderá ser solicitada sempre que houver a necessidade durante viagens, partidas de futebol, show, órgãos públicos ou privados e etc.
- Às mulheres que receberam a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz e que estejam gestantes ou no puerpério (até 45 dias pós-parto) no momento de receber a segunda dose da vacina deverá ser ofertada, preferencialmente, a vacina Pfizer/Wyeth. Caso este imunizante não esteja disponível na localidade, poderá ser utilizada a vacina Sinovac/Butantan.

Ilza Santos Reitoso Lima
Coordenadora de Imunização

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021
Analy Ferraz da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Os indivíduos que receberem vacina no esquema de intercambialidade deverão ser orientados a respeito das limitações referentes aos dados existentes e do perfil de risco benefício.



10 - MONITORAMENTO

Fator fundamental em qualquer campanha de vacina é o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, e especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias.

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência médica. De acordo com as manifestações clínica podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 o registro das doses aplicadas, serão nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Novo SI-PNI específico para vacinação da COVID -19 em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde.



11 - CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS COVID-19

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;
- Para a vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca acrescenta-se a seguinte contraindicação: pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a COVID-19.

Ana Karla Moura da Silva Viç
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Anny Ferrer da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Iza Sá / 108
Coordenadora de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Para as vacinas covid-19 recombinantes dos fabricantes AstraZeneca e Janssen acrescenta-se a seguinte contraindicação: pessoas com histórico de síndrome de extravasamento capilar
- **ATENÇÃO:** Recomenda -se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivos fabricantes, as informações fornecidas por este sobre as vacinas a serem administradas.

Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós Vacinação.

Ana Karla Moura da Silva Viçoso
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Ferraz da Silva
Coordenadora em Saúde Bucal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



12 – DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DEFINIR AS COMORBIDADES

Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a covid-19.

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)

*Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021*

Coordenadora de Vigilância em Saúde

*Ilza Sá / 1100 Feliza Lima
Coordenadora de Imunização*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cardiopatas congênita no adulto	Cardiopatas congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.



Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Ilza Santos Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Paulo Fernando de Aguiar
Coordenador de Assistência em Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



13 - REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis.
- Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid19. 1ª ed. 16 de dezembro de 2020. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
- OPAS. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19.

<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52516>

- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 5ª ed. 15/03/2021. Brasília: Ministério da Saúde.
- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 7ª ed. 17/05/2021. Brasília: Ministério da Saúde.
- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 9ª ed. 15/07/2021. Brasília: Ministério da Saúde.
- <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19/notas-tecnicas/nota-tecnica-no-592021-secovid-gab-secovid-ms.pdf>
- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, 11ª ed. 07/10/2021. Brasília: Ministério da Saúde.
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Pauta-56-Informe-54-v2.pdf>
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/pauta-57-informe-55.pdf>
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Pauta-58-Informe-56-v2.pdf>
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/59a-pauta-de-distribuic%CC%A7a%CC%83o-da-Campanha-Nacional-de-Vacinacao-contra-a-Covid-19.pdf>

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância
em Saúde

Ilza Sá / 100
Coordenadora
de Imunização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/60a-pauta-de-distribuic%CC%A7a%CC%83o-da-Campanha-Nacional-de-Vacinacao-contr-a-Covid-19.pdf>
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/61a-pauta-de-distribuic%CC%A7a%CC%83o-da-Campanha-Nacional-de-Vacinacao-contr-a-Covid-19.pdf>
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/62a-pauta-de-distribuic%CC%A7a%CC%83o-da-Campanha-Nacional-de-Vacinacao-contr-a-Covid-19.pdf>
- https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/61%C2%B0-INFORME_63a-PAUTA.pdf
- https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/62-Informe-Te%CC%81cnico_Pauta-de-Distribuic%CC%A7a%CC%83o-64.pdf
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/63-Informe-Tecnico-65-Pauta-de-Distribuicao.pdf>
- <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19/informes-tecnicos/64o-informe-tecnico.pdf>
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/67a-pauta-de-distribuic%CC%A7a%CC%83o-da-Campanha-Nacional-de-Vacinacao-contr-a-Covid-19.pdf>
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/68o-informe-tecnico-1.pdf>
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/69a-pauta-de-distribuic%CC%A7a%CC%83o-da-Campanha-Nacional-de-Vacinacao-contr-a-Covid-19.pdf>
- <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/04/70a-pauta-de-distribuic%CC%A7a%CC%83o-da-Campanha-Nacional-de-Vacinacao-contr-a-Covid-19.pdf>
-

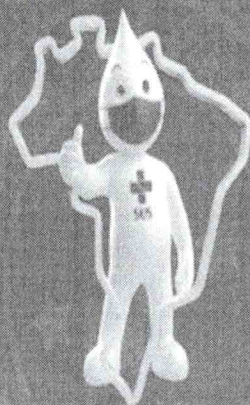
Ana Karla Moura da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0712

Ilza Sales Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização

Analy Ferreira da Silva
Coordenadora de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



BRASIL UNIDO
#PÁTRIA VACINADA



Ana Karla Moura da Silva Viç
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2021

Iza Sa/da Feitosa Lima
Coordenadora de Imunização
Anny Ferreira da Silva
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.442.847/0001-42;
E-mail: saudecumbe.se@gmail.com
Rua Anízio Cardoso de Oliveira, S/N- CEP: 49.660-000, Centro.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**